



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº 15 /2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 47/2023

Acrescenta o inciso referido, ao corpo da lei
no Artigo 4º.

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 47/2023, a saber:

Art. 4º...

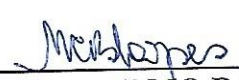
Inciso YY – Proceder à manutenção do programa de aceleração de mulheres e de negócios.

Justificativa

As mulheres empreendem tanto quanto os homens, metade das empresas abertas em 2021 foram por mulheres. As mulheres possuem mais escolaridade que os homens, e 69% das mulheres tem graduação ou pós graduação, enquanto os homens são 43%. As mulheres faturam menos, apesar de terem mais tempo de capacitação que os homens, e as empresas lideradas por mulheres faturam em média 22% a menos em comparação com as empresas administradas pelos homens. As mulheres empreendem mais por necessidades, sendo 43% contra 36% do homens que empreendem por necessidades. As mulheres ainda investem cerca de 24% do seu tempo nas famílias, pois, a sociedade ainda direciona tais responsabilidades com o lar a cargo das mulheres.

Neste programa, buscamos mulheres empreendedoras que já possuam seus negócios em funcionamento, ou ter em planejamentos, uma idéia concreta de negócio em funcionamento por um período não inferior a 180 dias, que possuam faturamento anual inferior a R\$ 4,8 milhões/ano e ter potencial de crescimento no empreendimento.

Manhuaçu, 17 de julho de 2023.


MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES
(Vereadora)

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 381/2023
Data: 18/07/2023 - Horário: 12:34
Legislativo - EMD 15/2023